



Ministério da
Integração Nacional



Brasília, DF – 20.01.12

RESPOSTA AO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO:

Conforme solicitação, seguem esclarecimentos sobre uso da água no Projeto Pontal.

Os carros-pipas são autorizados pela 3ª SR - Superintendência Regional da Codevasf em Petrolina (PE) para atendimento ao Ministério do Exército e governo do estado, conforme anexo pedido de água pelo IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco). Todas as ligações de água por mangueiras de baixa vazão são permitidas pela 3ª SR para atendimento de casas vizinhas ao canal para consumo humano e dessedentação animal. Sem as mangueiras seria um custo a mais para a União em ter que coletar água por caminhão pipa para abastecer uma casa vizinha ao canal.

A coleta de água por carros-pipas são localizadas estrategicamente à frente do escritório da Codevasf e próximo à pista de Uruás, abaixo dos aquedutos 3 e 5. São atendidos por mangotes de 100 mm (2 em cada posto de coleta) instalados e conservados pela Defesa Civil. A vigilância móvel da Codevasf monitora os postos e toda extensão do canal coibindo coletas não autorizadas pela empresa.

Esclarecemos que com a implantação da PPP no projeto, o órgão gestor irá assumir toda a responsabilidade pela regulação e cadastramento de usuários da água no perímetro irrigado e fará a devida cobrança pelo consumo de cada usuário.

Mais informações: www.codevasf.gov.br

Contato: Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional da Codevasf

Fone: (61) 3312 - 4860/4627/4769

E-mail: divulgacao@codevasf.gov.br

	<p align="center">EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA Vinculada à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária Centro Agropecuário -Av. Das Nações, s/n- 56304-360- Petrolina - PE CGC 10.912.293/0019-66 Fone: (87) 3861-5153 - www.ipa.br - E-mail: ipa@ipa.br</p>	
--	--	--

Ofício nº.17/2010



Petrolina, 01 de setembro de 2010

Ilmº. Senhor.
Dr.Luiz Eduardo Matias Santana Frota
Superintendente da 3ª Diretoria Regional da CODEVASF
Nesta.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, relação Nominal dos proprietários de carros-pipa, contratados pelo IPA – Instituto Agrônomo de Pernambuco, que estão coletando água do canal do Pontal sul, para abastecimento das famílias rurais do nosso município.

Devido falta de fontes alternativas de coleta d'água, solicitamos liberação do citado canal para abastecimento.

Cordialmente,

João Batista Carvalho
Gerente Regional



Resp. Ofício 236/2010

Petrolina, 01 de Setembro de 2010

Ordem	Nome Do Proprietário	Placa do Carro-Pipa	Capacidade do Tanque em L
01	Raimundo N. A da Luz	KFX - 5993	7.000
02	Alirio João Rodrigues	KkA- 1024	7.000
03	Antonio F. Rodrigues	KIB- 0124	7.000
04	Braz Adão de Souza	KGP- 4971	7.000
05	Elesbão de Amorim Neto	JMY-3283	7.000
06	Francisco João de S. Rodrigues	JMH - 1913	7.000
07	Adeildo de Oliveira Pereira	KGT- 8840	7.000
08	Edson Luiz B. da Silva	JLH- 2995	7.000
09	Antonio de Souza Coelho	LWG-9711	7.000
10	Elisnaldo Gomes Amorim	JMH- 0982	7.000
11	Elizabete de S. Nunes	KGD- 4657	7.000
12	Jose de Souza Nunes	KGD- 3939	7.000
13	Geraldo C. Rodrigues	KGE- 8616	7.000
14	Raimundo Zozino	BYH- 9416	7.000
15	Lindomar da C. Bomfim	HQY- 1645	7.000
16	Nilberto M. de Amorim	JLQ- 6069	7.000
17	Adão Martins dos Anjos	JMB- 2647	7.000
18	Joseandro Ribeiro Sales	MUD-9951	7.000
19	João dos S. Souza	KGA-9694	7.000
20	Silvania dos Santos Bruno	KFR- 0884	7.000
21	Sebastião José B. da Silva	KFS- 7452	7.000
22	Patrocínio Raimundo	HZJ- 8389	7.000
23	Braz Nascimento Camilo	BWL-1344	7.000
24	Jose C. Amorim	KKQ- 6415	7.000
25	Honório Rodrigues	JML- 5413	7.000
26	Genevaldo G. Coelho	JUD-4880	7.000
27	Geldenor Geraldo de	JOH-4891	7.000
28	Lucivaldo dos Santos Amorim	JLH-8156	7.000
29	Nívea Suelen Coelho Gomes	HGZ-8113	7.000
30	Luiz Andrade da Silva	KGO-0052	7.000
31	Crispim Nunes da Silva	MNO-3049	7.000
32	Nilberto José B. dos Santos	KFF-9237	7.000
33	José Petrônio M. de Brito	KIA-8428	7.000
34	Clovenilson B. Amorim	HZC- 1666	7.000
35	João Manoel de Menezes	CRM-6318	7.000
36	Etelvino Coelho Nunes	KFD- 0390	7.000
37	Marcos de Sales Rodrigues	BWA- 3936	7.000



 João Batista Carvalho
 Gerente Regional-IPA
 REA-1471110 2º Região

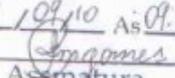
CODEVASF

Ao Técnico Raimundo Adérito Costa,

Encaminhamos o Ofício nº 17/2010, da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, para conhecimento e atendimento.

Em, 17/09/2010


Luís Eduardo Santana Matias Frota
Superintendente Regional
CÓDEVASF – 3ª SR

Recebido pela 3ª GRD/UII
Em: 20/09/10 As: 09:55 H:

Assinatura